

Concurso Público n.º 011/DGF/2022

“Prestação dos serviços de limpeza nos Gabinetes e outras instalações sob a gestão do IAM”

Perguntas e Respostas da Consulta por Escrito

Pergunta 1: Relativamente à Experiência de serviços de limpeza (anexo V), caso a nossa empresa não tenha informações sobre a área do local de prestação de serviços (não seja possível preencher o número), a experiência será considerada válida e contada a respectiva pontuação?

Resposta 1: Relativamente à informação da área do local de prestação de serviços no anexo V (experiência de serviços de limpeza), caso haja condições, devem ser facultadas as informações, para que sirvam como referência na escolha da Comissão de Avaliação das Propostas.

Pergunta 2: Relativamente ao Centro de Actividades de Seac Pai Van, 6.º andar (tarefa 58 do ponto 5 do anexo VII, grupo F), a “limpeza adicional diária” indicada é realizada duas vezes por dia ou apenas é realizada após notificação do IAM?

Resposta 2: A “limpeza adicional diária”, no Centro de Actividades de Seac Pai Van (6.º andar), precisa de ser efectuada duas vezes por dia, sendo o horário definido pela entidade gestora.

Pergunta 3: Para a prestação de serviços, será necessário facultar os sacos de lixo, papel higiénico e toalhas de papel a serem substituídos. É possível fornecer a quantidade de acordo com o seu uso (grupo F)?

Resposta 3: Sugere-se que os concorrentes, caso seja necessário, se desloquem aos locais para os inspecionarem e, de acordo com a situação real, avaliem e forneçam o número suficiente.